

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº debf638b / 02/09/2025	(x) INDICAÇÃO	Nº 125 / 2025
DATA: 02/09/2025		LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA _ / _ / _
PROTOCOLISTA		
Vereador(a): [<p style="text-align: center;">Ver. Theocir da Farmácia 2º Secretário(a) - PSDB</p>		

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLAÚDIO FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, fazendo o seguinte pedido:

VIABILIZAR UMA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE TERRITÓRIO (ROCHEDINHO) ENTRE JARAGUARI E CAMPO GRANDE E MOBILIZAÇÃO DE PODERES PÚBLICOS PARA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA COM ABERTURA DE ESTUDOS E AÇÕES CONJUNTAS PARA AVALIAR A POSSIBILIDADE DE TROCA/REDISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL ENVOLVENDO O DISTRITO DE ROCHEDINHO, HOJE SITUADO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM CADASTRO TERRITORIAL CORRESPONDENTE AO MUNICÍPIO DE JARAGUARI. O OBJETIVO MAIOR É ALINHAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA E O CADASTRO TERRITORIAL À REALIDADE OPERACIONAL, ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E INVESTIMENTOS PARA A POPULAÇÃO LOCAL.

JUSTIFICATIVA:

- A localização e as ações Municipais de Rochedinho são, na prática, mais





compatíveis com a administração do município de Campo Grande, o que pode facilitar a gestão de serviços, planejamento urbano, assistência social, educação e saúde.

- A atual configuração pode gerar desalinhamento entre o cadastro territorial, a cobrança de tributos, a alocação de recursos e a prestação de serviços à população.
- A mudança ou troca territorial, desde que respeitados os marcos legais, pode simplificar procedimentos administrativos, reduzir custos operacionais e acelerar a implementação de melhorias para os moradores.

Proposta de encaminhamento:

1. Formação de um grupo de trabalho interinstitucional com representantes das duas câmaras municipais, das duas prefeituras e dos órgãos jurídicos/secretarias competentes para mapear, avaliar e propor a solução mais viável (troca total, fusão de cadastro, convênio de cooperação ou outra alternativa jurídica).

2. Levantamento técnico-jurídico sobre aspectos legais, impactos orçamentários, efeitos tributários, regularização fundiária e conformidade com a legislação eleitoral e as leis de saneamento, urbanismo e gestão de territórios.

3. Realização de audiências públicas ou consultas aos cidadãos de Rochedinho para entender demandas, impactos e aceitabilidade social.

4. Elaboração de cronograma, orçamento estimado e etapas de implementação, com indicação de marcos regulatórios necessários e eventual necessidade de lei complementar ou acordo de cooperação entre os municípios.

5. Definição de mecanismos de comunicação, transparência e participação da população, incluindo divulgação de estudos, dados cadastrais e decisões.

Solicitamos o encaminhamento das respectivas deliberações pelas casas legislativas e pela administração pública para a criação do grupo de trabalho e para a abertura de consultorias técnicas, se cabível.

Caso haja necessidade de documentos adicionais, estamos à disposição para providenciá-los (estudos técnicos, cadastros, mapas, etc.).

Agradecemos a atenção e aguardamos posicionamento para dar andamento aos estudos e às ações administrativas consistentes que beneficiem a população de Rochedinho.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 02 de Setembro de 2025

Ver. Theocir da Farmácia

